



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

38

PORTARIA Nº 10.928/2016

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 011/2016, instaurada através da Portaria nº 10.795/2016, que teve por finalidade a apuração de supostas infrações disciplinares cometidas pelo servidor público municipal em estágio probatório, *Lindoleno Vieira* e;

Considerando, o disposto nos Incisos I, III, IV e IX do art. 175, Incisos IX, XIII e XIV do art. 176 e Inciso II do art. 187 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;


Considerando, o parecer da Comissão de Processos Sindicantes e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão por 07(sete) dias ao servidor público municipal em estágio probatório **LINDOLENO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de setembro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal